

PORTARIA Nº 69/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõe a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Contratar por tempo determinado para atender à necessidade temporária de interesse público, nos termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federativa do Brasil, no inciso VII, do art. 97 da Constituição do Estado de Pernambuco e na Lei Municipal de nº 115/2005, conforme relacionados abaixo:



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL  
<https://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/1-20220512112025.pdf>  
assinado por: idUser: 78

NOME	FUNÇÃO	SECRETARIA	DATA
Edson da Silva Fernandes	Recepcionista	Saúde	07/03/2022
Edson de Souza Pontes	Aux. Serviços Gerais	Saúde	07/03/2022
Martha Nunes de Arruda Leonardo	Ag. Comunitário de Saúde	Saúde	07/03/2022
Maria Aparecida Basilio da Silva	Recepcionista	Saúde	07/03/2022
Suzane de Souza Silva	Recepcionista	Saúde	07/03/2022

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data do contrato.

**Art. 3º** - Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 07 de Março de 2022.

\_\_\_\_\_  
José Ednaldo Peixoto de Lima  
Prefeito

